

## **ATA N.º 20**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO TRABALHADOR DA AUTARQUIA,  
SENHOR DIAMANTINO JOSÉ LOBÃO OCHÔA: -**

**O Executivo Municipal manifesta os seus sentidos pêsames pelo falecimento súbito do Trabalhador da Autarquia, Senhor Diamantino José Lobão Ochôa. -----**

#### **ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 19 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de maio de 2014. – **Após leitura e discussão do seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 19 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de maio de 2014. -----**

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SANTA COMBA DA VILARIÇA –  
PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO: -**

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, datada de 16 de maio de 2014, referindo que o *Grupo Desportivo e Cultural de Santa Comba da Vilariça*, vem propor a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, o qual se enquadra no artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local em vigor neste Município. De acordo com o referido regulamento, a celebração deste tipo de contratos deverá reger-se pela legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro. -----

A Técnica Superior informa, ainda, que de acordo com a legislação em vigor, a proposta apresentada reúne, em termos gerais, os requisitos previstos, nomeadamente integra o programa de desenvolvimento desportivo da instituição e para o qual é proposta uma comparticipação financeira pela Câmara Municipal de 67% do custo total, no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), a disponibilizar numa única tranche, sendo a Técnica Superior da opinião que seria pertinente que a proposta apresentada pudesse ser melhorada e ajustada em alguns aspetos: ----

1. O Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado deveria conter apenas as atividades desportivas a desenvolver de acordo com o mapa financeiro respetivo. Transmitiria maior clareza se integrasse a quantificação de resultados esperados e o grau de autonomia técnica, material e humana, que a instituição proponente dispõe, bem como a referência a outras comparticipações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições, que eventualmente existam para a execução do referido programa; -----
2. Na Cláusula 4.ª, referente às obrigações do 2.º outorgante, propõe que haja reformulação, devendo incluir a obrigação de apresentação de um relatório final sobre a execução do programa de desenvolvimento desportivo proposto, de acordo com a legislação em vigor; -----
3. Na Cláusula 3.ª, referente à comparticipação financeira, propõe que o n.º 4 seja anulado, uma vez que a condição ali expressa de situação regularizada perante a segurança social e o fisco, é previamente verificada aquando da inscrição no Registo Municipal de Associações e da respetiva renovação anual; -----
4. A referida proposta de contrato-programa refere que esta Associação tem estatuto de utilidade pública. Sendo que no processo de inscrição no Registo Municipal de Associações não consta nenhum documento referente à publicação deste estatuto, deverá a Associação apresentá-lo e reformular o texto; -----
5. Inclusão de Cláusula referente ao cumprimento da legislação existente sobre combate à violência e dopagem associadas ao desporto. -----

**– Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Vila Flor e o Grupo Desportivo e Cultural de Santa Comba da Vilariça, tendo em atenção as alterações propostas pela Técnica Superior, Hermínia de Morais. -----**

**O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, alterar o texto da Cláusula 3.ª, quanto à forma de pagamento, o qual deverá ser efetuado da seguinte forma: -----**

- O pagamento de 8.000,00 € (oito mil euros) após a assinatura do Contrato-Programa; -----
- O pagamento dos restantes 4.000,00 € (quatro mil euros) em quatro prestações, a pagar nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 2.077.670,88 (dois milhões, setenta e sete mil, seiscentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 12.05.2014 a 16.05.2014, num total de € 274.694,42 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

#### IV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 4.ª *Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de 20.500,00 € (vinte mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 20.500,00 € (vinte mil e quinhentos euros).** -----

## DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

### SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

#### REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

**Requerente:** Luís Filipe Evaristo

**Local:** Rua das Eiras, n.º 2 – Mourão

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Sofia Catarina Soares de Figueiredo  
**Local:** Av. Dr. José Carlos de Noronha, n.º 34 – 2.º Esq. – Vila Flor  
**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Georgi Mihaylov Petrov  
**Local:** Travessa Padre António José de Morais, n.º 8 – Vila Flor  
**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente:** Marisa Alexandra V. D. B. Tavares Esteves  
**Local:** Rua Nova, n.º 10 – Vila Flor  
**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

##### **Proc. n.º 70/2011**

**Requerente:** Ernesto Augusto Bravo Félix

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 67 – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de uma moradia unifamiliar – Pedido de renovação do Alvará de Licenciamento de Construção n.º 35/2012, pelo período de 12 meses*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de abril de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

##### **Proc. n.º 33/2013**

**Requerente:** Maria da Graça Sansorda Machado

**Local:** Rua da Portela – Vila Flor

**Assunto:** *Recuperação de moradia unifamiliar – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de maio de 2014, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

##### **Proc. n.º 07/2014**

**Requerente:** Sociedade Agrícola da Quinta do Barracão da Vilariça, Soc. Unipessoal

**Local:** Av. Marechal Carmona – Vila Flor

**Assunto:** *Remodelação de comércio – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 15 de maio de 2014, refere que o processo tem em anexo o parecer favorável da ULSNE – Unidade Local de Saúde Pública do Nordeste, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

##### **Proc. n.º 09/2014**

**Requerente:** Armando Luís Rodrigues Martins

**Local:** Estrada Nacional 214 – Trindade

**Assunto:** *Construção de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 15 de maio de 2014, refere que a construção se situa no espaço urbano previsto pelo PDM para a aldeia da Trindade e tem em anexo o parecer favorável da EP – Estradas de Portugal, S.A., devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

**O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --**

**Proc. n.º 14/2014**

**Requerente:** VIAZ – Produção e Comercialização de Vinhos e Azeites, Lda.

**Local:** Quinta do Carrascal – Vila Flor

**Assunto:** *Legalização de obras de ampliação*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 15 de maio de 2014, refere que o processo deve ser instruído com a certidão da Conservatória. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** --

**Proc. n.º 15/2014**

**Requerente:** Varandas de Sousa, S.A.

**Local:** Lugar da Portelada – Benlhevai

**Assunto:** *Construção de pavilhão polivalente – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 15 de maio de 2014, refere que a construção se situa dentro do Complexo da SousaCamp, em espaço classificado pelo PDM de Vila Flor como *Espaço Natural de Utilização Múltipla*, na qual poderá ser realizada qualquer construção de apoio à atividade agrícola, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

**O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --**

**Proc. n.º 17/2014**

**Requerente:** José Joaquim Cerdoura

**Local:** Lugar dos Abrutiais – Vilas Boas

**Assunto:** *Construção de um armazém agrícola*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 15 de maio de 2014, refere que a construção se situa num espaço classificado pelo PDM de Vila Flor como *Espaço Natural de Utilização Múltipla*, na qual poderá ser realizada qualquer construção de apoio à atividade agrícola, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

**O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --**

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 28/2012**

**Requerente:** Jerónimo do Nascimento Barros

**Local:** Rua Prof. Maximino Correia – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de edifício de habitação coletiva e comércio / serviços – Aprovação das Telas Finais*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 15 de maio de 2014, menciona que as telas finais se referem ao espaço comercial mais pequeno, situado ao nível do rés-do-chão. Mais informa que a alteração proposta consta apenas de uma divisória, criando um espaço na zona posterior de gabinete, mantendo-se todo o restante, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 11/2014**

**Requerente:** Luís do Nascimento Calvo

**Local:** Rua da Veiga, n.º 13 – Roios

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura exterior* do prédio urbano sito na Rua da Veiga, n.º 13, freguesia de Roios, inscrito na matriz predial sob o artigo 182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 310 da freguesia de Roios, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de maio de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 12/2014**

**Requerente:** Maria Amélia Marranas Azevedo

**Local:** Rua da Fraga – Vieiro – Freixiel

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado*, no prédio urbano sito na Rua da Fraga, localidade de Vieiro, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 684, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de maio de 2014, refere que para as obras estritamente requeridas, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos exatos termos da informação técnica.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 13/2014**

**Requerente:** Fernando dos Santos

**Local:** Rua do Olival, n.º 5 – Freixiel

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado*, no prédio urbano sito na Rua do Olival, freguesia de Freixiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 797 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2494 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 15 de

maio de 2014, refere que para as obras estritamente requeridas, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos exatos termos da informação técnica.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** João Manuel Rodrigues

**Local:** Rua do Cabeço – Freixiel

**Assunto:** *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 09 de maio de 2014, do prédio urbano sito na Rua do Cabeço, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 482 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2492 da freguesia de Freixiel, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da respetiva Junta de Freguesia, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de maio de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Leonor Lopes Batista

**Local:** Rua dos Palames, n.º 5 – Roios

**Assunto:** *Pedido de Concessão de Autorização da Utilização* do imóvel sito na Rua dos Palames, n.º 5, freguesia de Roios, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra, referente ao Projeto de Licenciamento de Obras Particulares n.º 06/2012, ao qual foi atribuído o Alvará de Licenciamento de Construção n.º 61/2012, acrescentando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 15 de maio de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

---